

## Casa Civil - CASA CIVIL

## DECRETO N° 25.597, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Renomeia Cargo de Direção Superior Estadual Atendimento Fundação dé Socioeducativo - FEASE, no âmbito do estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do artigo 175 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

## $\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$ :

Art. 1° O Cargo de Direção Superior da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo -FEASE de "Assessor Jurídico - CDS 06", constante no Anexo II da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que "Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.", passa a vigorar como "Assessor I - CDS 06".

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2020, 133° da República.

## MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por Marcos José Rocha dos Santos, Governador, em 27/11/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0014770671 e o código CRC 61380B0C.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0065.274968/2020-78

SEI nº 0014770671